



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

**PORTARIA Nº. 8.185 de Reconstitui o CONSELHO
03 de dezembro de 2010 MUNICIPAL DO IDOSO.**

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR,
Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, bem como na Lei Municipal nº 3.878, de 06 de outubro de 2006 e Lei 3.714 de 13 de abril de 2004,

RESOLVE :

Art. 1º Reconstituir o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, cujos membros não perceberão remuneração a qualquer título, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município:

GABINETE DO PREFEITO

Titular : PEDRO FERNANDO DOS SANTOS

Suplente: EDILAINE MONTEIRO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: MARINA KAZUE SUZUKI

Suplente: VALDIRENE DA SILVA ANGÉLICO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: ELIANE CRUZ

Suplente: FILOMENA APARECIDA SILVÉRIO ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: VIVIAN SILVA FONTES

Suplente: HELIO ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Titular: CLAUDIO HENRIQUE ANDRADE LEITE

Suplente: MARCOS ROBERTO PIRES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARIA JOSÉ BASSANELLI FRANÇA
Suplente: VERA LÚCIA DA CRUZ

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DO SEGMENTO SOCIAL NA ÁREA GERIÁTRICA

Titular: ADÉLIA MARIA INÁCIO LOURENÇO
Suplente: JANETE GARCIA DA SILVA

REPRESENTANTES DO SEGMENTO SAÚDE GERIÁTRICA

Titular: MILENA MARTINS
Suplente: KARINA NUNES

**REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SUBSECÇÃO GUARATINGUETÁ**

Titular: Dr. TIAGO SALVADOR DOS SANTOS
Suplente: Dra. BENEDITA JULIETA C.S.MACEDO

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA

Titular: ROSANA APARECIDA DA SILVA MARCONDES
Suplente: VIRGINIA IVONE SALVADOR DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS

Titular: MARIA LUIZA DA SILVA REIS

Suplente: JOSÉ DA SILVA REIS

REPRESENTANTES DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE

Titular: PAULO BONETTI

Suplente: ELENICE DE SOUZA

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.385 de 09 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de dezembro de 2010.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO

ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIV.

Seção de Secretaria e Expediente do Gabinete.